



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Av. João Garcia, 941 - Centro - CP 35 - (17) 3832.1113 - 3832.3344
CEP: 15300-000 - General Salgado - SP

E-mail: camaragensalgado@hotmail.com / camarasalgado@camarageneralsalgado.sp.gov.br
site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 00011/2022.-

“Fixa a atualização do valor individual referente ao custeio com Plano de Assistência à Saúde dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo, que trata o § 1º do artigo 3º da Resolução nº 02, de 04 de maio de 2020 e dá outras providências”.

THIAGO FRANCISQUINI VIANA Presidente
da Câmara Municipal de General Salgado,
Estado de São Paulo, usando as atribuições
que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a atualização automática que trata o § 1º do artigo 3º da Resolução nº 02 de 04 de maio de 2020;

Considerando que esta atualização dos valores do Anexo I da Resolução nº 02, de 04 de maio de 2020 deverá ser no mês de julho de cada ano e pelo índice de reajuste anual autorizado para os planos individuais e familiares fixados pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar;

Considerando que o índice de reajuste da ANS para o ano de 2022 foi de 15,50% (quinze vírgula cinqüenta por cento);

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam atualizados os valores do Anexo I da Resolução nº 02, de 04 de maio de 2020 em 15,5% (quinze vírgula cinqüenta por cento).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Av. João Garcia, 941 - Centro - CP 35 - (17) 3832.1113 - 3832.3344
CEP: 15300-000 - General Salgado - SP

E-mail: camaragensalgado@hotmail.com / camarasalgado@camarageneralsalgado.sp.gov.br
site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

Câmara Municipal de General Salgado, 29 de julho de 2022.

THIAGO FRANCISQUINI VIANA
Presidente

Registrada na data supra e Publicada por afixação no mural do Poder Legislativo.

MÁRCIA MÁZARO
Diretora da Secretaria Interina